



GESTÃO CULTURAL PALÁCIO GUSTAVO CAPANEMA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ANTES DE COMEÇAR...

A reunião tem como objetivo o **compartilhamento de boas práticas** de gestão de equipamentos culturais e a **coleta de subsídios técnicos** para a estruturação do projeto de gestão cultural do Palácio Gustavo Capanema.

A participação na reunião **não gera qualquer tipo de vínculo** ou compromisso com eventuais processos de contratação ou seleção pública futura, tampouco confere acesso a informações privilegiadas ou vantagens competitivas.

As reuniões serão **registradas por meio de ata**, contendo data, participantes e temas abordados.

O conteúdo das apresentações, informações ou esclarecimentos prestados durante as reuniões **não possui caráter vinculante**, tampouco substitui, complementa ou antecipa procedimentos administrativos futuros.

Toda e qualquer informação disponibilizada às consultoras pelos participantes das reuniões implica anuência expressa quanto ao seu **eventual uso técnico** na estruturação do projeto, sem gerar qualquer expectativa de remuneração, indenização, compensação ou ressarcimento por parte da administração pública.

O PALÁCIO **GUSTAVO CAPANEMA**

Localizado na cidade do Rio de Janeiro, **com 27.547 m² distribuídos em 16 (dezesesseis) pavimentos**, o Palácio Gustavo Capanema é amplamente reconhecido, nacional e internacionalmente, como **marco inaugural da arquitetura moderna** no Brasil e no mundo. **Tombado em 1948** pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), o edifício é considerado **símbolo da democracia, da cidadania e da diversidade cultural brasileira**.

Reúne, em sua estrutura, elementos paradigmáticos da **arquitetura modernista**,

OSCAR LIBERAL



MARIANA ALVES

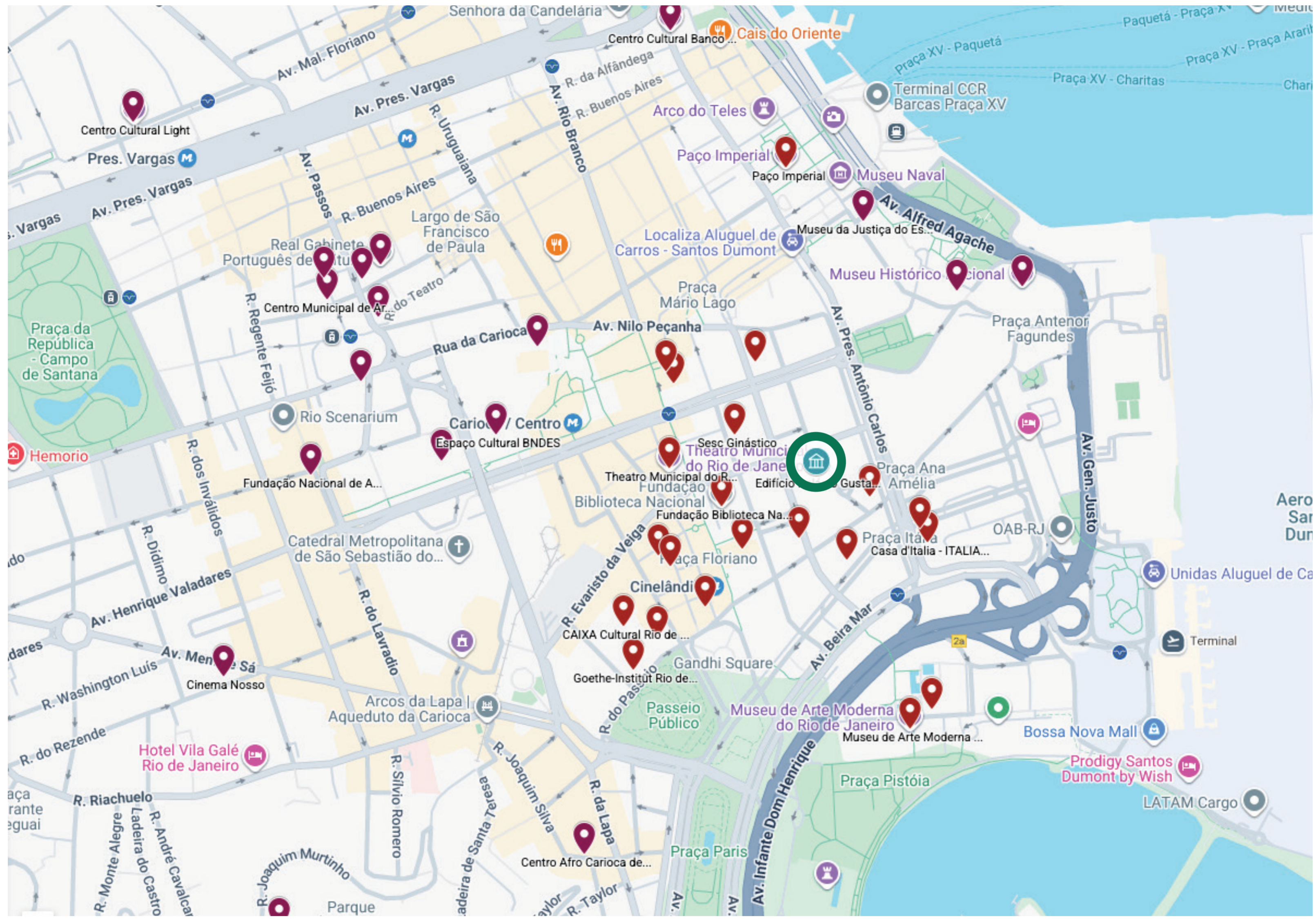


bem como **obras de artes integradas** – incluindo **pinturas, esculturas e painéis de azulejos** – de **autores consagrados**.

Trata-se de uma **edificação de caráter monumental e simbólico**, originalmente concebida para abrigar o então Ministério da Educação e Saúde Pública. Ao longo de sua história, no entanto, o edifício assumiu uma significação cultural que **transcende suas funções institucionais**, consolidando-se como patrimônio ativo da memória nacional.

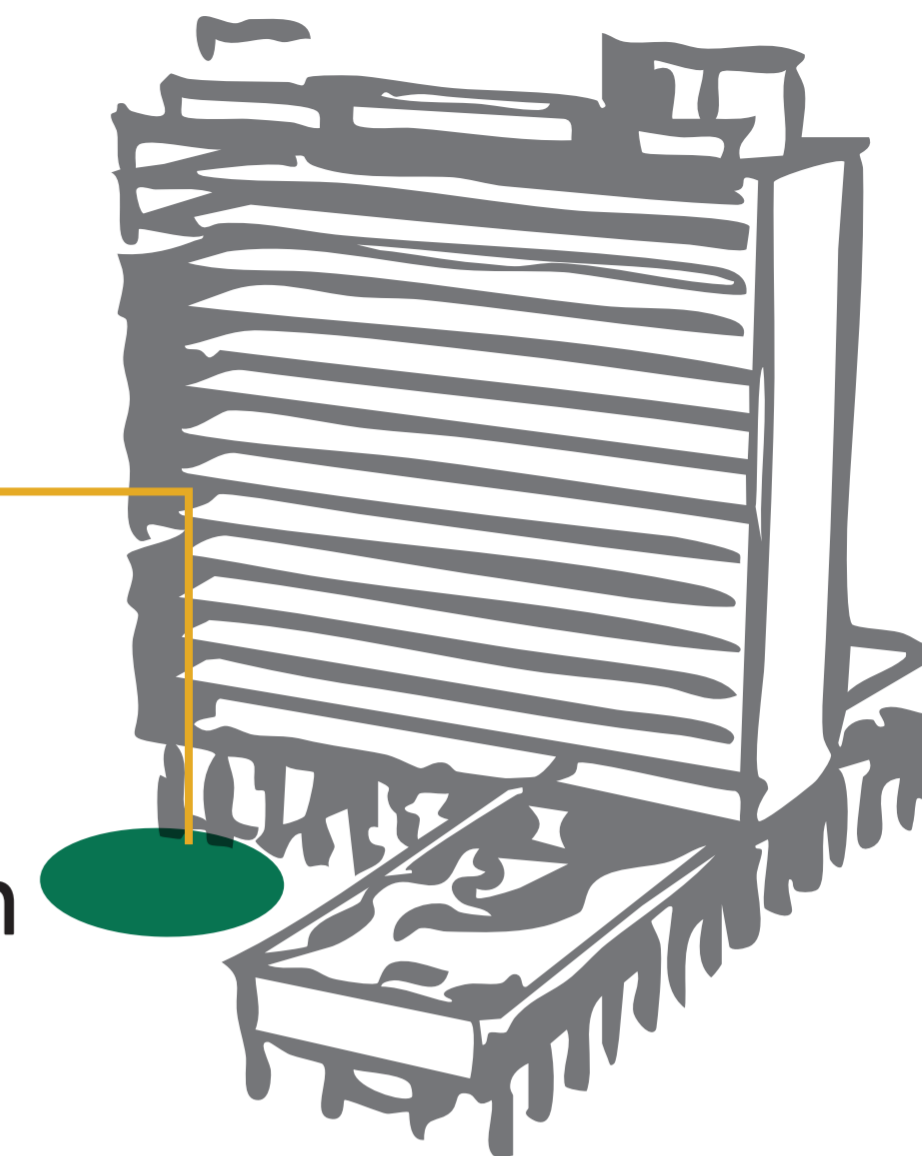
MARIANA ALVES





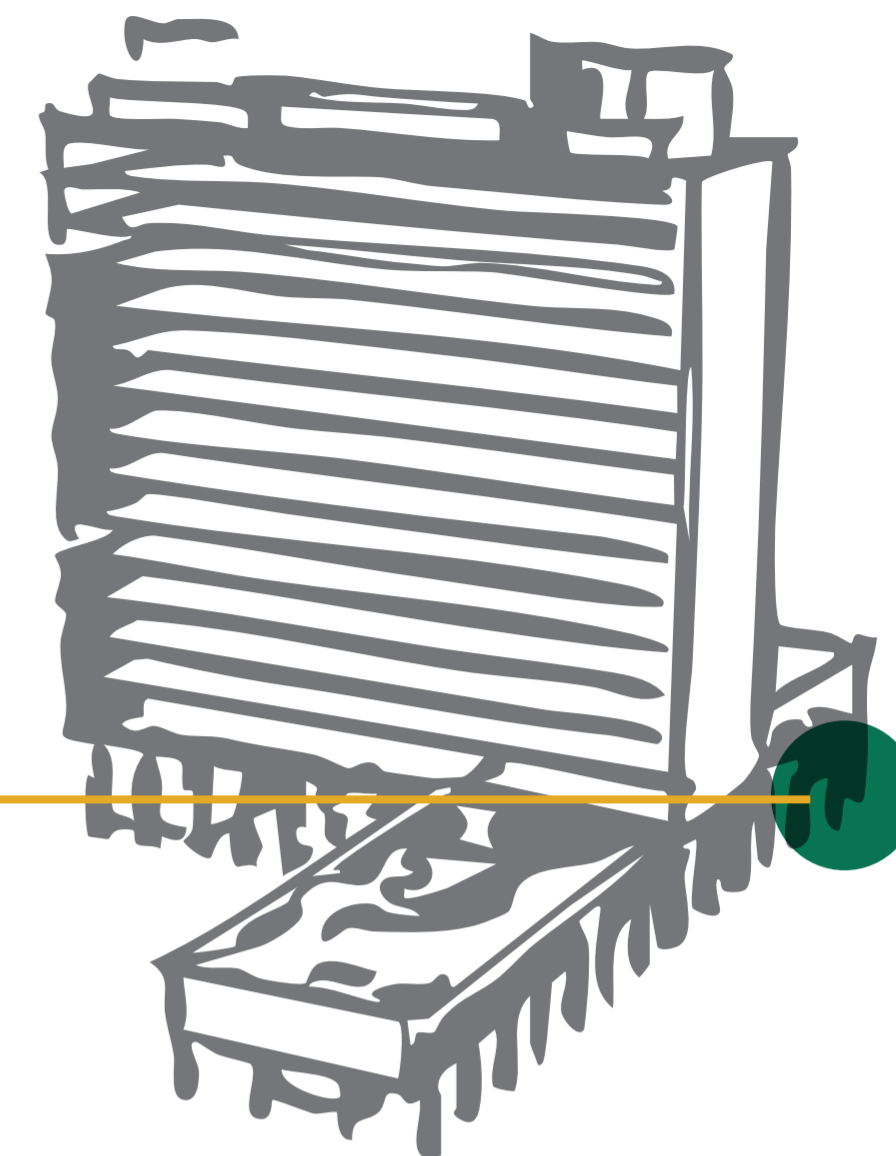
TÉRREO

MARIANA ALVES



Pilotis: Praça pública com vocação para reinserir o Palácio no imaginário coletivo da população brasileira. Atividades prioritariamente abertas e gratuitas, como feiras, intervenções audiovisuais, instalações site specific e apresentações artísticas.

MARIANA ALVES

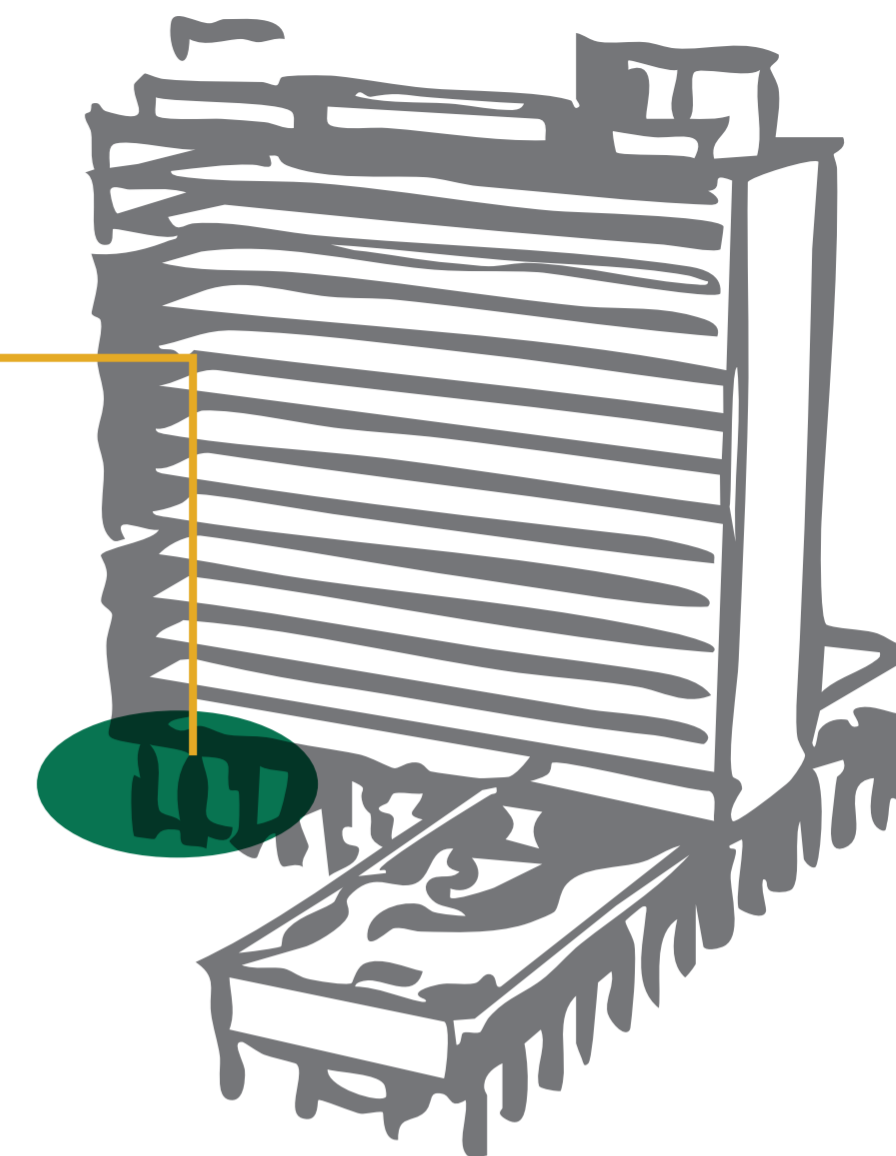


Sala Funarte Sidney Miller (169 pax): Atividades formativas e multilinguagem. Café de marca brasileira, de reconhecida excelência e atuação sustentável

OSCAR LIBERAL



Livraria Mário de Andrade: Loja Conceito, compreendida como espaço de difusão e primeiro relacionamento com o público. Com produtos comercializáveis (todo Sistema MinC), extroversão de acervos e realização de atividades educativas, oficinas e eventos. Transbordamento para os Pilotis.

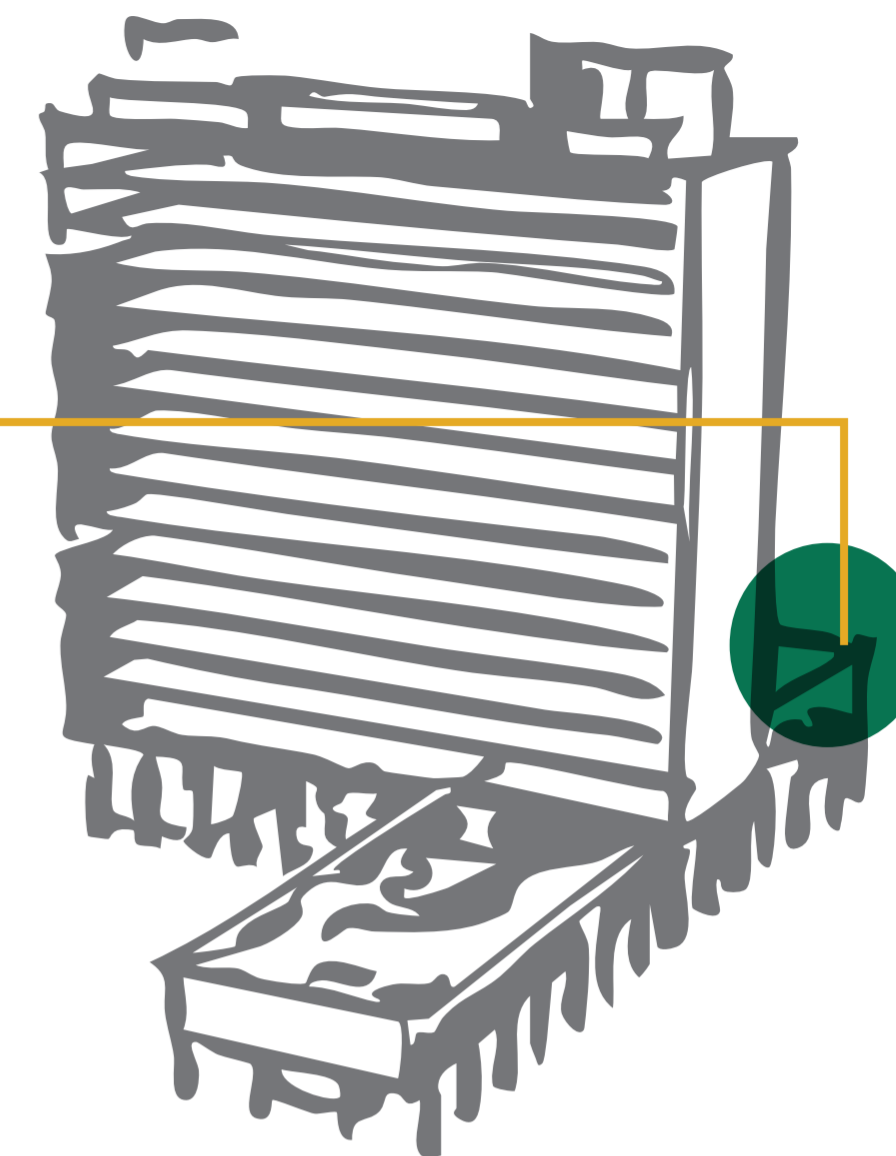


1º PAVIMENTO

OSCAR LIBERAL

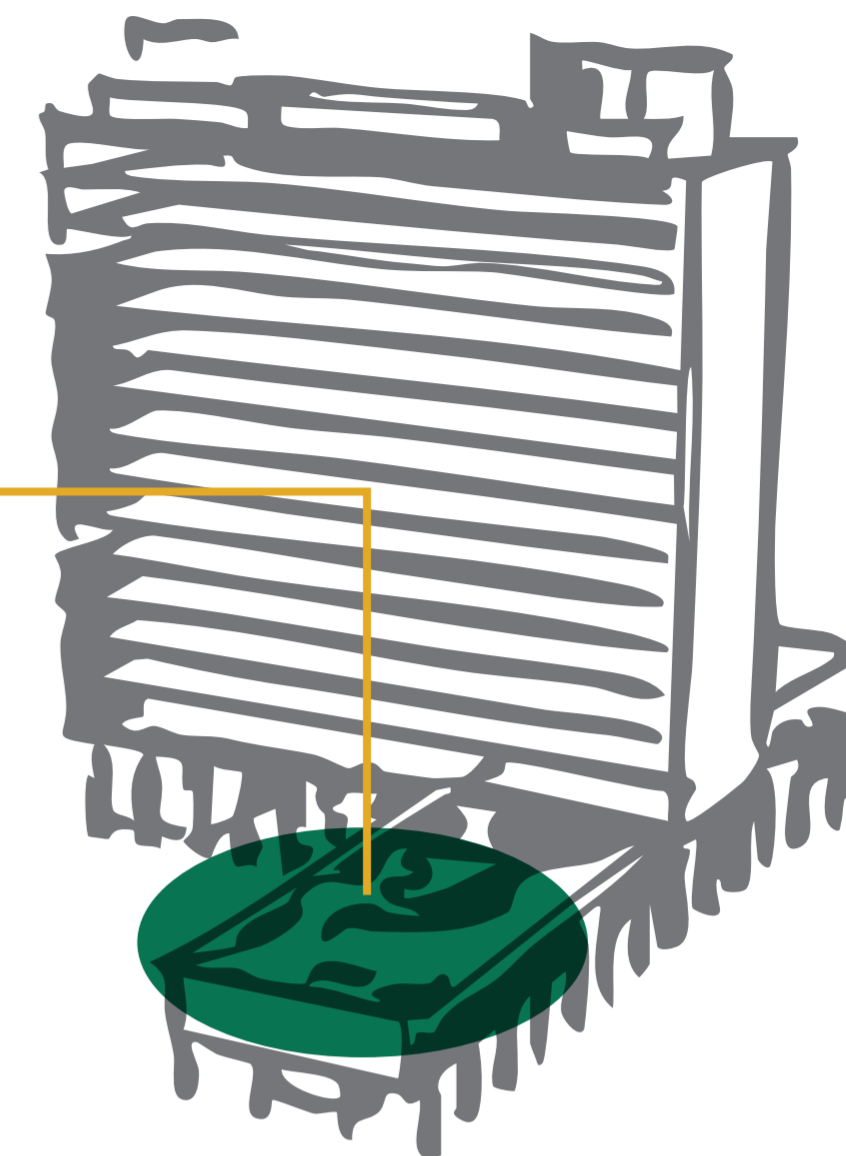


OSCAR LIBERAL



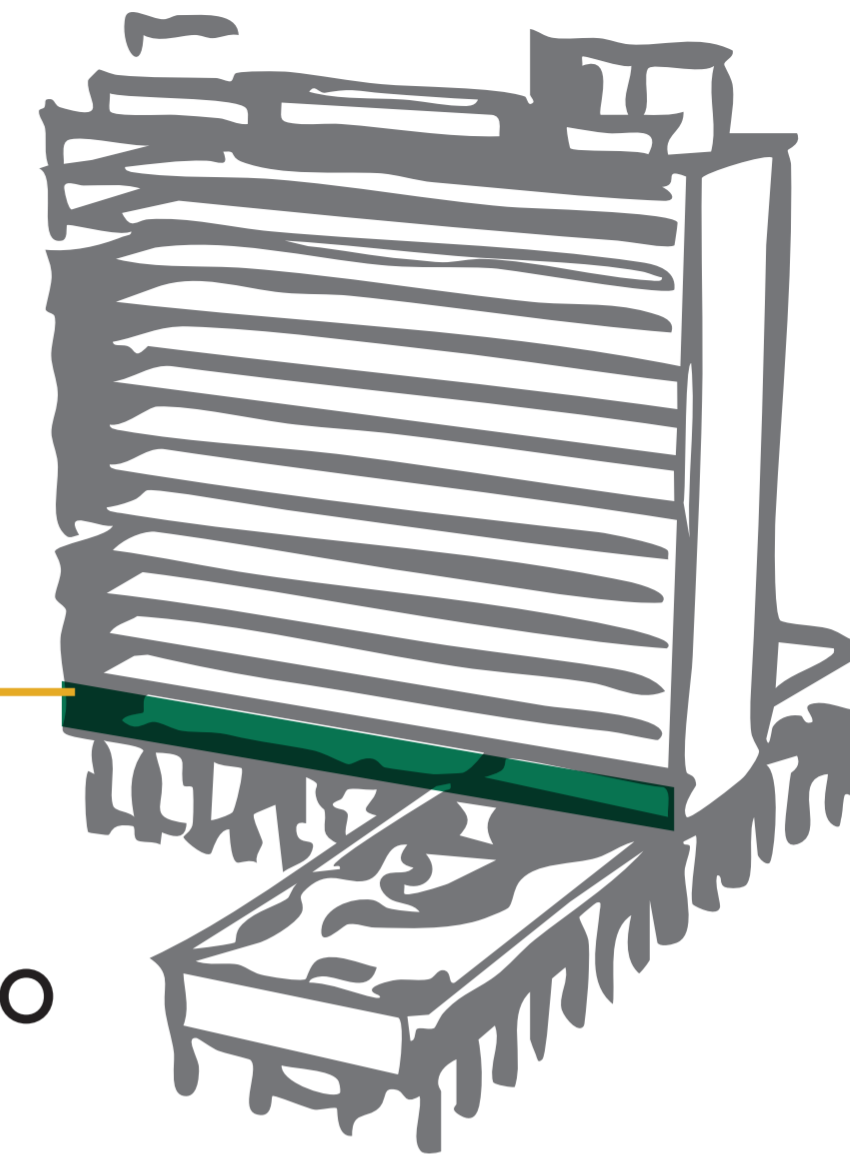
Auditório Gilberto Freyre (394 pax): vocação para atividades formativas, como aulas magnas, seminários e conferências, bem como para uso do Sistema MinC.

MARIANA ALVES



Salão de Exposições: versatilidade
> vocação para exposições de grande porte/relevância, bem como para eventos.

2º PAVIMENTO



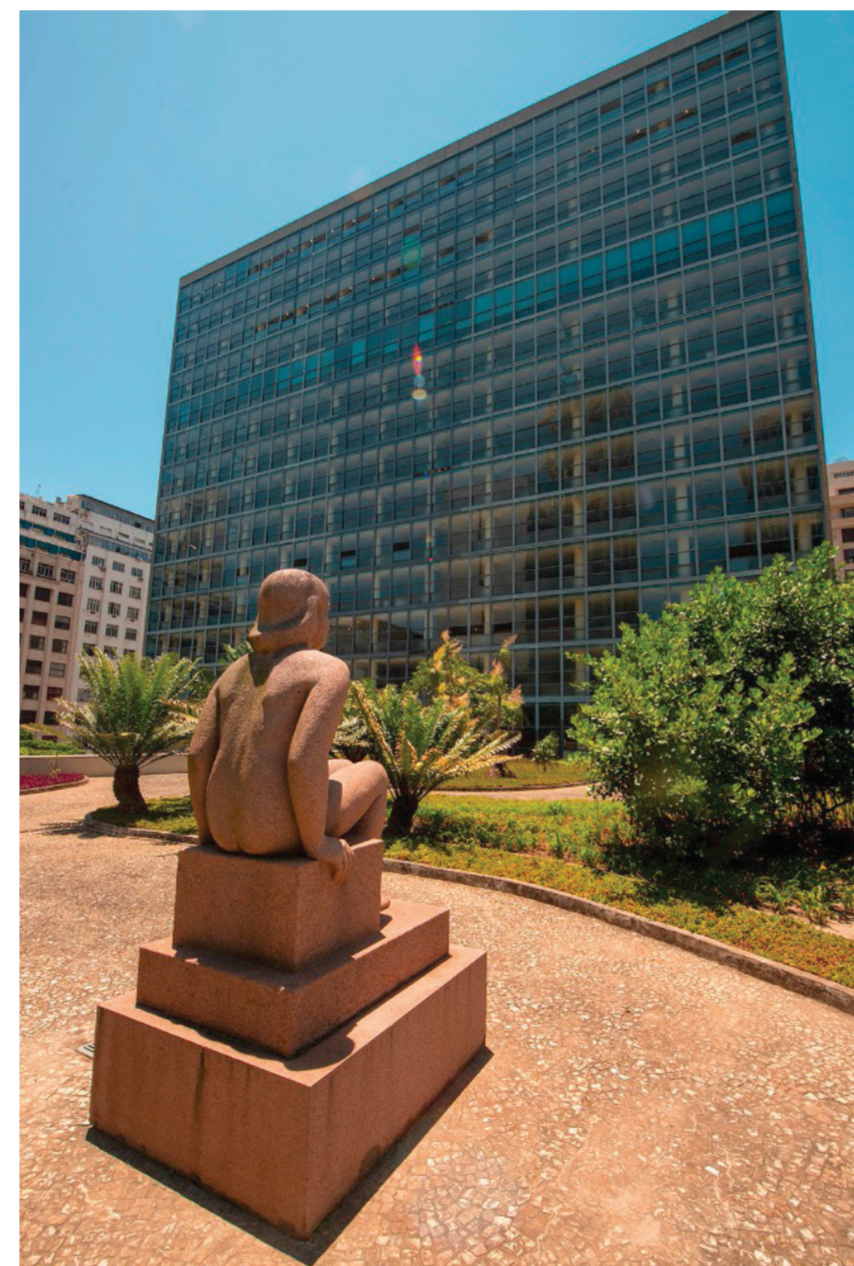
MARIANA ALVES



MARIANA ALVES

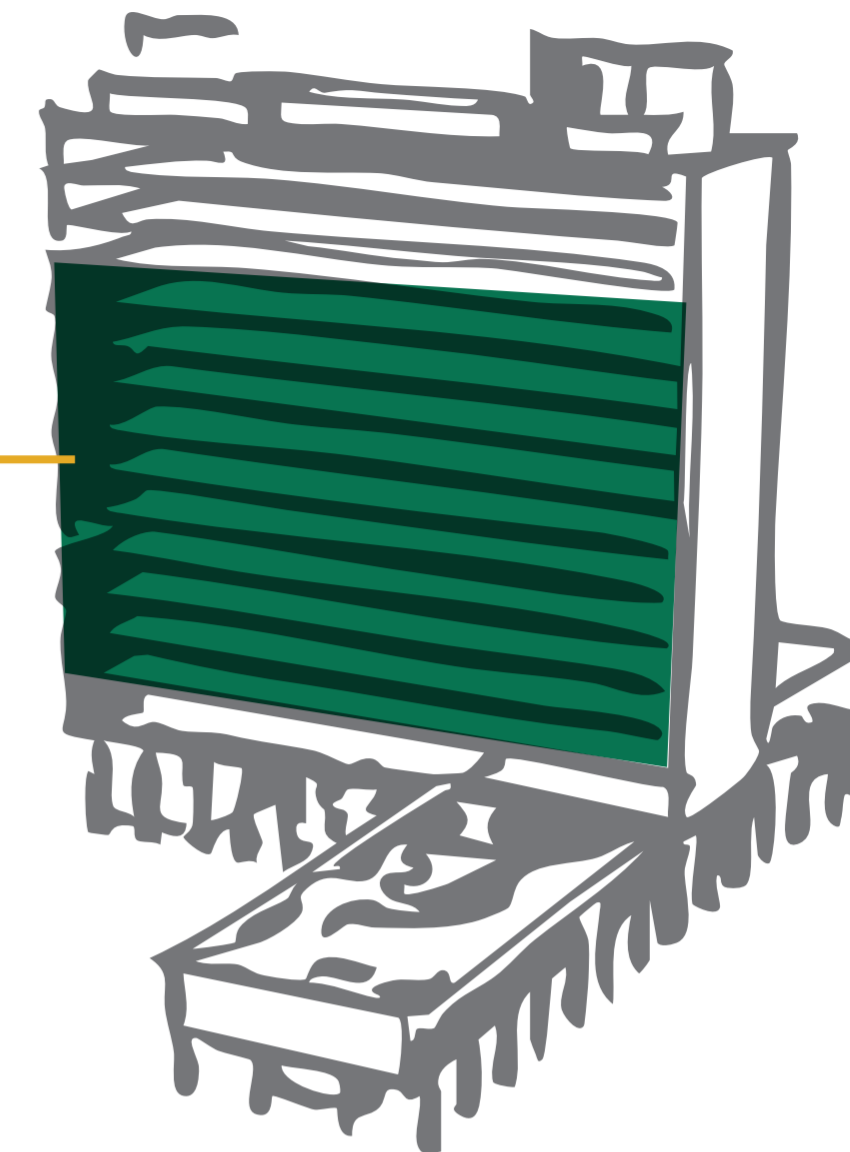


OSCAR LIBERAL

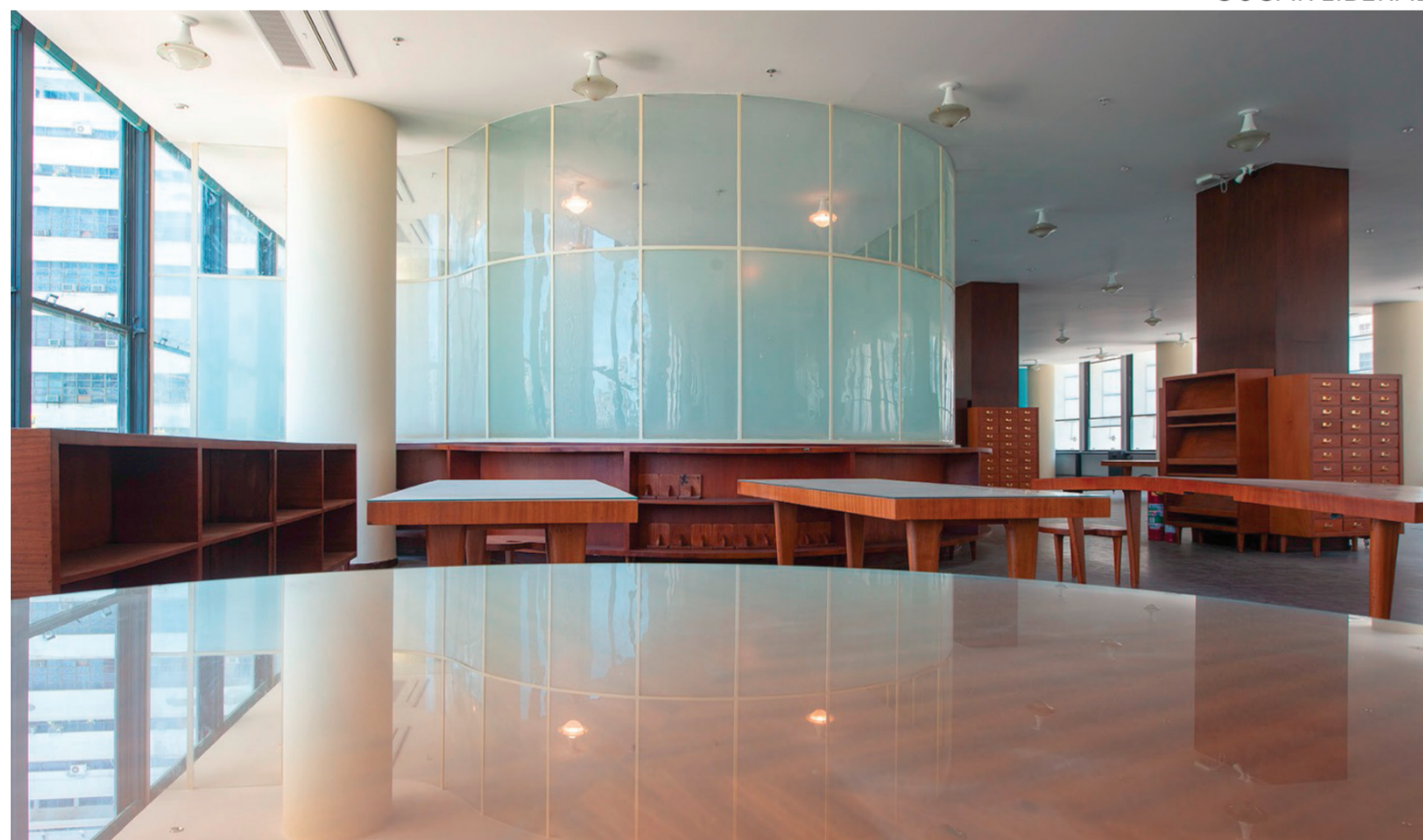


Andar da
Ministra - Espaço
Expográfico e
Representação
do MINC: visitas
mediadas,
exposições
temporárias e
eventual espaço de
representação.

PAVIMENTOS COM USO **ADMINISTRATIVO E PÚBLICO**

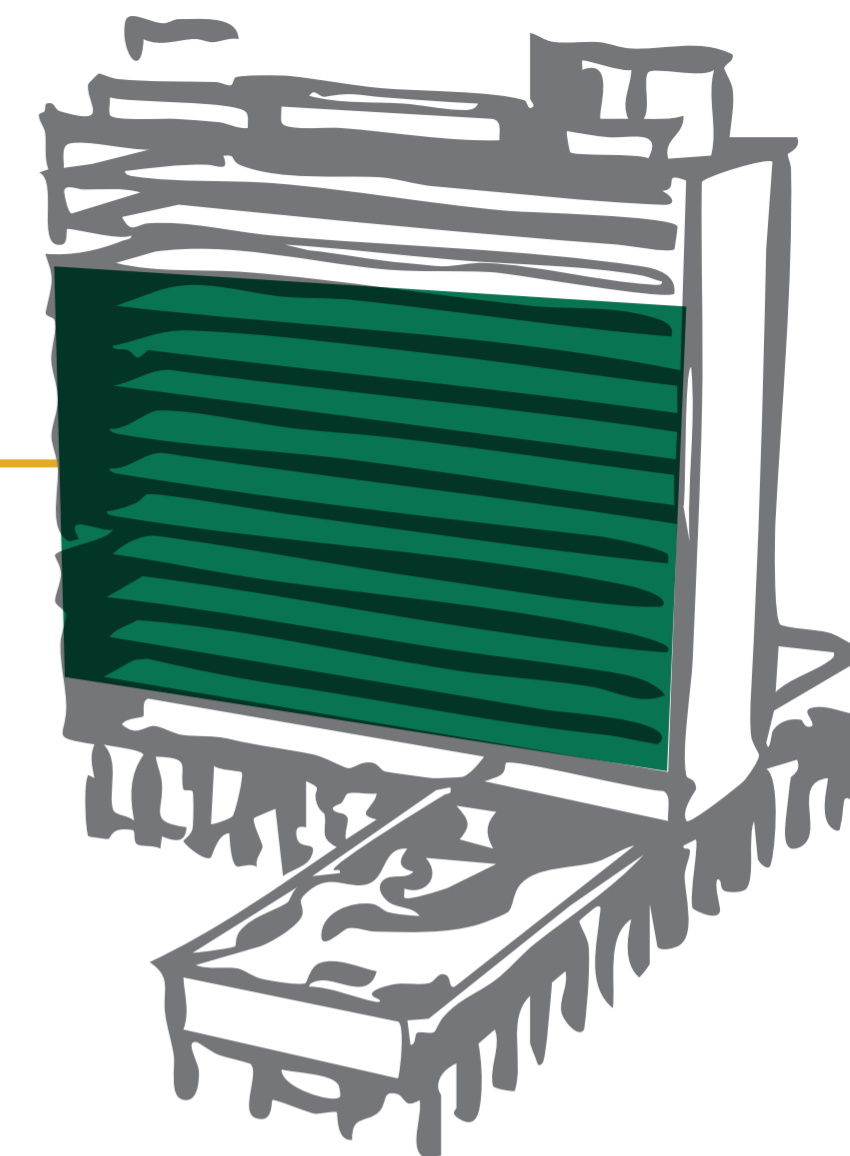


OSCAR LIBERAL



- 3º FBN - Seção de Música e Arquivo Sonoro
- 4º FBN - Biblioteca Euclides da Cunha
- 5º FBN - Escritório de Direitos Autorais
- 6º IPHAN – CDP | Arquivo Central | Biblioteca Noronha Santos
- 7º IPHAN – Centro de Documentação do Patrimônio (CDP) | CLC
- 8º IPHAN – Centro Lúcio Costa (CLC) Sítio Roberto Burle Marx

PAVIMENTOS COM USO **ADMINISTRATIVO**



9° FUNARTE

10° FUNARTE

11° FUNARTE

12° IBRAM | FCRB

13º, 14º E 15º PAVIMENTOS

MARIANA ALVES



MARIANA ALVES



Estrutura de Escritório
para desenvolvimento
das políticas culturais
implementadas no
equipamento cultural.

16º PAVIMENTO

MARIANA ALVES



MARIANA ALVES



Restaurante ou Bistrô
com atividades
culturais e de mediação



ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO: DA CONCEPÇÃO À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PARCERIA



MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

FRENTES DE **TRABALHO**

Para a plena operação e conservação do PCG, será necessário compatibilizar as seguintes frentes de trabalho:

- 1** **Gestão cultural dos espaços ao uso público**, alinhada a um plano de conservação e a diretrizes conceituais de política cultural;
- 2** **Promoção de atividades culturais incrementais** aos serviços públicos prestados pelos órgãos e entidades ocupantes do PGC; e
- 3** **Gestão, operação e manutenção do edifício.**

Trata-se de uma **inovação administrativa** em função da abrangência do escopo do projeto.

INSTRUMENTO PROPOSTO*: CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL

- Estudo inicial indica que o modelo adotado deve ser **Contrato de Gestão com Organização Social**;
- A qualificação da entidade como Organização Social ocorre no âmbito de **Chamamento Público**;
- **Ênfase no cidadão-cliente e nos resultados pactuados**: o contrato deve prever, de forma majoritária, atividades prestadas diretamente ao cidadão;
- Instrumento pode ser viabilizado por meio de **repasse orçamentário, captação de recursos externos** pela própria OS e **receitas operacionais** decorrentes das atividades desenvolvidas;
- **Sem prazo mínimo ou máximo** fixado na legislação. Recomenda-se a adoção de 5 anos prorrogáveis;
- **Cogestão**: obrigatória a participação do poder público e de representantes de entidades da sociedade civil no Conselho de Administração da OS, correspondendo a mais de 50% do Conselho;
- Possibilidade de **cessão de servidores públicos** para comporem o quadro da OS, com ônus para origem.

* Decisão caberá ao MINC, após análise da Consultoria Jurídica.

INSTRUMENTO PROPOSTO*: CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL

**ELABORAÇÃO
DO ESTUDO DE
PUBLICIZAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO
DE PORTARIA
CONJUNTA
MING/MGI
AUTORIZANDO
PUBLICIZAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO
DA CONSULTA
PÚBLICA**

**PUBLICAÇÃO
DO EDITAL DE
CHAMAMENTO
PÚBLICO**

**RESULTADO
FINAL DA
SELEÇÃO**

**PUBLICAÇÃO
DO
DECRETO DE
QUALIFICAÇÃO
DA OS**

**ASSINATURA
DO CONTRATO
DE GESTÃO**



ESCUTA ATIVA



MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

PARA **REFLEXÃO**

- Possibilidades de usos e fruição cultural;
- Possibilidades de atividades incrementais;
- Desafios para gestão e manutenção do edifício;
- Estratégias de governança para a gestão condominial;
- Captação de recursos e receitas operacionais;
- Formas de participação social;
- Solicitação de pautas pelo ente gestor;
- Vedações de uso;
- Riscos e oportunidades.

**DÚVIDAS OU SOLICITAÇÕES ADICIONAIS PODERÃO
SER ENCAMINHADAS PARA O E-MAIL**

PALACIOCAPANEMA@IPHAN.GOV.BR



MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO